



RECEBEMOS
22/4/2026
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 01/01/2025

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 682/2026, DE 17 ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "**Arena Seu Tonhão**" a atual Pista de Vaquejada localizada no Parque de Vaquejada Pelópidas Coelho Barros, no Município de Cristalândia - TO.

Art. 2º - A denominação prevista no artigo anterior tem por finalidade homenagear cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento cultural, social e tradicional do município, especialmente no que se refere ao incentivo e a prática do esporte vaquejada.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a confecção e fixação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial prevista nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2026.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal